

Portaria Nº 5/64

Leopoldo Schopping, Prefeito Municipal
de Luis Alves, Estado de Santa Catarina
no uso de suas atribuições:

Resolve:

Determino Expediente do Executivo.

- 1 - A Prefeitura Municipal de Luis Alves funcionará nos dias úteis das 9 às 12 horas e 14 às 17 horas.
- 2 - Nos sábados o expediente será das 9 às 12 horas.
- 3 - As entrevistas públicas com o chefe do Executivo serão somente nos quintos, feiras e sábados, em horário normal do expediente.

Comunique-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Luis Alves em 10 de
Abril de 1964.

Leopoldo Schopping.
Prefeito Municipal.